



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 011/2020

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de **01 de agosto de 2020**, nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

DIRLENE ERMELINDA DA ROCHA portadora do CPF-833.769.256-15, ocupante do cargo de Professor PII-I, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 14 de agosto de 2020.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 14/08/2020


Responsável

Janice Manjoste Rays
Agente Administrativo
Matr. 7426